



abina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/03/06

ASSUNTO: 3.2. Cedência de Instalações Desportivas Municipais à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/5106, elaborada em 26 de fevereiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, datado de 27 de fevereiro do corrente ano e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 2 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 03 de março de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização do estádio, da pista de atletismo e do pavilhão desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, nos dias 28 e 29 de março de 2026, para a realização da 42.ª Corrida dos Sinos e da Corrida dos Fradinhos, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

